

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 379, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, com base no art. 6º, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 820/2009 e, ainda,

**CONSIDERANDO** o período de férias do Servidor **INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Diretor Geral da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN, que ocorrerá de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Temporariamente a Senhorita **TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula n.º 1209990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Servidora permutada pela Prefeitura Municipal de Parelhas, inscrita no CPF/MF sob o n.º 850.712.774-68, para responder pela Direção Geral da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN, sem acréscimo pecuniário em sua remuneração.

**Art. 2º** A designação temporária citada no artigo anterior será de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**13C14B8A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>